



MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede Comenda Porto do Sol à Sortica Eventos.

Art. 1º Fica Concedido a Comenda Porto do Sol à Sortica Eventos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Copa Sortica surgiu no início de 2006, face a escassez de competições de categorias de base no estado. A finalidade do projeto é promover uma competição saudável, zelando pela educação e pela boa formação dos jovens participantes. Trata-se de uma competição que abrange as modalidades de futebol 05 (futsal) e futebol 7 (society), que acontece no estado do Rio Grande do Sul, envolvendo diversas escolas da grande Porto Alegre e também de outras regiões.

A competição é dividida nas categorias do sub7 ao sub17, séries Ouro, Prata e Bronze, contando com a participação de 3mil atletas a cada ano. Geralmente com início no mês de abril e término em dezembro, a Copa Sortica é uma competição de longa data, que tem como diferencial o zelo pelo respeito, formação dos jovens e pela educação. O alinhamento é feito desde os professores responsáveis pelos alunos, até os árbitros que apitam as partidas, a fim de que os valores pregados pela Sortica desde a sua fundação sejam mantidos até os dias atuais.

Com a colaboração de psicóloga e coach, um dos pilares da Sortica é o desenvolvimento do jovem, não só para o esporte como também para a vida. Os números da Copa Sortica ao longo desses 17 anos são bem expressivos: mais de 15mil atletas já participaram da competição, resultando em mais de 22mil inscrições. Atualmente, cerca de cinquenta escolas/clubes de futebol estão participando nas diversas modalidades, atingindo mais de vinte cidades do estado do Rio Grande do Sul. Em 2023, mais de três mil atletas estão participando da competição. Os marcos são enormes,

sendo registrado mais de sete mil jogos na história e este ano devem ser somado mais mil jogos a este marco.

No que tange o aspecto jurídico formal, o Regimento Interno desta Casa, prevê aos vereadores, no exercício de seus mandatos, em cada legislatura, a possibilidade de protocolar 02 (duas) Comendas Porto do Sol.

Art. 134-A. Cada Vereador poderá protocolar:

I - em cada Legislatura:

.....

b) 02 (duas) Comendas Porto do Sol; e

..... (grifos nosso)

Além disso, a matéria é regulada pela Resolução n. 2.083/07 que institui o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol e o Diploma Honra ao Mérito, premiações a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre . Neste seguimento, cumpre destacar o § 2º do art. 1º

Art. 1º Ficam instituídos o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol e o Diploma Honra ao Mérito, a serem outorgados pela Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA – mediante Projeto de Resolução aprovado em Plenário.

.....

§ 2º A Comenda Porto do Sol será conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para o enriquecimento dessa. (grifos nosso)

Deste modo, fazendo uso do direito que me fora garantido, pretendo conceder a Comenda Porto do Sol à Sortica Eventos, como forma de agraciá-la pelo nobre trabalho em prol do esporte que vem sendo realizado ao longo dos anos.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 11/08/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0601639** e o código CRC **7759D19D**.